

**Relatório de Gestão da
Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS
2015**

Universidade de Brasília – UnB
Decanato de Assuntos Comunitários – DAC
Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS

Reitor: Prof. Dr. Ivan Marques de Toledo Camargo

Vice-Reitor: Prof.^a Dr.^a Sonia Nair Bão

Decana de Assuntos Comunitários: Prof.^a Dr.^a Denise Bomtempo Birche de Carvalho

Diretoria de Desenvolvimento Social

Diretora: Luísa Marques da Rocha Baumgarten (janeiro a dezembro de 2015)

Coordenação Administrativa:

Coordenador Administrativo: Rafael Zonta (abril de 2013 a dezembro de 2015)

Coordenação de Serviços de Programas de Assistência Estudantil – SPS Darcy Ribeiro, Faculdade da Ceilândia, Faculdade do Gama e Faculdade de Planaltina

Coordenadora Técnica: Camila Alvarenga do Rêgo Barros (janeiro a dezembro de 2015)

Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário – CGCEU

Coordenador: Luiz Henrique da Silva Portela (setembro de 2014 a dezembro de 2015)

Equipe de Elaboração do Relatório

Execução:

Luísa Marques da Rocha Baumgarten

Marília de Faria Ferreira

Rafael Zonta

Colaboração:

Camila Alvarenga do Rêgo Barros

Luiz Henrique da Silva Portela

Equipe DDS

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

Este Relatório foi organizado com base nas informações prestadas pelos sistemas eletrônicos de dados SIGRA, SAE, SIPÓS e CONSIAFI da Universidade de Brasília e PBP/MEC do Ministério da Educação.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste Relatório poderá ser armazenada ou reproduzida sem autorização do Decanato de Assuntos Comunitários da UnB.

Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 (Subsolo)
Asa Norte - Brasília/DF – 70.910-970
Fones: (+55 61) 3107-0258/ 3107-0556/3107-0559
e-mail: dds@unb.br

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br
http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

Sumário

Sumário	4
1. Ações desenvolvidas.....	8
1.1 Serviços, Programas, Projetos e Ações desenvolvidas pela Diretoria.....	8
1.2 Programas, projetos e ações.....	8
2. Estrutura da Diretoria	13
2.1 Coordenação Técnica do SPS – Atribuições	14
2.2 Coordenação Administrativa (CoAd) – Atribuições	15
2.3 Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU).....	17
3. Recursos Humanos	19
4. Dados de 2015	21
4.1 Participantes dos Programas de Assistência Estudantil	21
4.2 Benefício Auxílio Emergencial	21
4.3 Programa Auxílio Socioeconômico	22
4.4 Programa de Moradia Estudantil da Graduação	22
4.5 Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação	23
4.6 Programa Vale-Livro	23
5. Boas Práticas 2015	24
6. Desafios para 2016	27

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

Introdução

O presente Relatório apresenta as atividades realizadas pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) da Universidade de Brasília (UnB), durante o ano de 2015. Está dividido em oito partes distintas: 1. Introdução – apresenta a Diretoria e a Política de Assistência Estudantil; 2. Ações Desenvolvidas – apresenta os serviços, programas, projetos e ações desenvolvidas pela DDS; 3. Estrutura – apresenta a estrutura da Diretoria e suas Coordenações; 4. Recursos Humanos – expõe as questões de Recursos Humanos da DDS; 5. Dados de 2015 – demonstra os dados quantitativos e qualitativos de 2015 resultados do desenvolvimento dos programas; 6. Boas Práticas – ressalta as boas práticas desenvolvidas pela diretoria em 2015; 7. Desafios para 2016 - destaca os principais desafios e perspectivas para o próximo ano.

Em 1994, foi aprovada a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social pelo Ato da Reitoria nº 429/1994, em substituição à Diretoria de Serviço Social, que havia sido criada pelo Ato da Reitoria nº 429/1986. Compete à Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB).

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior com sucesso.

A Política de Assistência Estudantil tem a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Para ter acesso aos programas, os estudantes devem estar regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação e serem identificados pela equipe de assistentes sociais como socioeconomicamente vulneráveis, após um processo de avaliação socioeconômica.

O público-alvo da Política de Assistência Estudantil na Universidade de Brasília é amplo e diversificado, expandindo-se a cada início de semestre, especialmente após a UnB integrar o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que, devido às novas demandas, impôs novos desafios.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

Em 2009, a DDS iniciou um processo de reestruturação das ações de assistência estudantil em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto n. 7.234/2010¹, redefinindo sua missão institucional, reorganizando seus processos de trabalhos, com base nos princípios da inclusão social, da igualdade e da equidade.

Desde então, e, mediante as necessidades diversificadas dos estudantes participantes dos programas, a UnB por meio da DDS/DAC vem criando estratégias para garantir o direito à assistência estudantil.

No segundo semestre letivo de 2009, foram projetados e implementados postos de atendimentos do Serviço de Programas Sociais (SPS) nos três novos *campi* – Faculdade UnB Ceilândia (FCE), Faculdade UnB Gama (FGA), Faculdade UnB Planaltina (FUP). Esses novos postos foram equipados com móveis e computadores, adquiridos com recursos do PNAES, inclusive para uso dos estudantes.

Outras mudanças importantes foram incorporadas no desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil da UnB, como: a ampliação e reestruturação de programas existentes; a regulamentação de diversas práticas, dando maior transparência ao processo de estudo socioeconômico por meio de editais específicos; e o processo de desocupação e reforma da Casa do Estudante Universitário de graduação.

A partir de 2013, novos avanços foram alcançados, como a criação de novos programas e a reestruturação da DDS/DAC com vistas a ratificar o perfil da Diretoria como a responsável pelo desenvolvimento das ações da política de assistência estudantil na UnB. Um passo importante nesse sentido foi a transferência da Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito – DMAT da estrutura da DDS para da Secretaria de Gestão Patrimonial – SGP, por meio do Ato da Reitoria nº 802/2013.

Um dos avanços importantes, em 2013, foi a retomada da pauta de assistência estudantil na Câmara de Assuntos Comunitários, mediante: a revisão de resoluções, como as da bolsa permanência da UnB e da moradia estudantil de graduação; a aprovação de novas regulamentações, como do auxílio emergencial e da alimentação gratuita nos Restaurantes Universitários para estudantes participantes do programa bolsa alimentação; e a revogação da resolução de efeito suspensivo.

¹ A Portaria Normativa N.º 39/2007, do Ministério da Educação, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007. Em 19 de julho de 2010, entrou em vigor o Decreto 7.234/2010, ratificando o PNAES no âmbito do governo federal.

Também em 2013, a UnB aderiu ao Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC, criado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria N.º 389, de 09 de maio de 2013. A DDS/DAC incorporou o PBP/MEC entre suas atividades e passou a administrar a inclusão de estudantes e acompanhamento de estudantes nesse programa.

Os avanços iniciados em 2013 foram consolidados em 2014 e 2015. A atenção à pauta das novas demandas para a assistência estudantil, a partir das mudanças do perfil do estudante provocadas pela Lei de Cotas Sociais (Lei N.º 12.711/2012), implementadas na UnB a partir de 2013, e a adesão da UnB o Sistema de Seleção Unificada para estudantes que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – SiSU/ENEM, ganhou prioridade com o incremento de recursos financeiros, ampliação do quadro de profissionais e revisão normativa dos programas implementados pela Diretoria.

Os avanços consolidados em 2015 estão expostos neste relatório que apresenta uma abordagem objetiva, qualitativa e quantitativa, dos aspectos relevantes que determinaram a responsabilidade desta Diretoria em face aos desafios e propósitos, enfocando os programas, projetos e ações de maior relevância desenvolvidos e impacto sobre as demandas dos estudantes.

Observamos, finalmente, que em virtude do longo período de greve dos servidores técnico-administrativos da Universidade no ano de 2015 (deflagrada em 28/05/2015 e com término em 08/10/2015), alguns processos de trabalho que haviam sido planejados para ocorrerem com certa periodicidade foram suspensos e/ou deixaram de ser realizados com a devida frequência, desafio esse que a Diretoria pretende retomar no ano de 2016.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

1. Ações desenvolvidas

1.1 Serviços, Programas, Projetos e Ações desenvolvidas pela Diretoria

Os principais serviços prestados pela DDS/DAC são: acolhimento aos estudantes; escuta qualificada; realização de estudos socioeconômicos; apoio e assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, possibilitando-lhes o acesso aos programas de assistência estudantil, para garantir permanência e formação acadêmica com qualidade; e encaminhamentos para a rede intersetorial de serviços.

1.2 Programas, projetos e ações

1.2.1 Programa Bolsa Alimentação

É desenvolvido em parceria com o Restaurante Universitário – RU e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes de graduação e de pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil (PPAES). Até agosto de 2015 apenas o *Campus* da Faculdade UnB Planaltina não possuía RU em funcionamento.

A partir de 10 de agosto de 2015, o programa bolsa alimentação foi estendido também aos estudantes de graduação e de pós-graduação PPAES do *Campus* da Faculdades UnB Planaltina com a inauguração do Restaurante Universitário. Em uma perspectiva quantitativa, no ano de 2014, foram atendidos 4.182 (quatro mil cento e oitenta e dois) estudantes.

Em 2015, 4.816 estudantes foram beneficiados pelo referido Programa.

1.2.2 Programa Auxílio Alimentação

O Programa consistia em um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) concedido aos estudantes de graduação PPAES do *Campus* que não possuía RU. A fonte de recursos do programa é o PNAES, por isso só atende a estudantes de graduação.

Em agosto de 2015, devido a inauguração do Restaurante Universitário de Planaltina, os estudantes desse *Campus* migraram do Programa Auxílio Alimentação para a gratuidade no acesso ao RU do Programa Bolsa Alimentação.

Até a inauguração do RU – Planaltina, 584 estudantes foram beneficiados pelo Programa Auxílio Alimentação.

1.2.2.1 Auxílio alimentação complementar para estudantes do Programa Moradia

Além dos Programas Bolsa Alimentação e Auxílio Alimentação, a DDS/DAC desenvolve uma ação complementar ao Programa Bolsa Alimentação. Os estudantes PPAES participantes do Programa Moradia Estudantil - Graduação recebem um auxílio alimentação complementar para os dias em que o RU não estiver em funcionamento no valor de 15,00 (quinze reais por dia).

Em 2015, o quantitativo de estudantes atendidos por este auxílio complementar foi de 970 estudantes.

Cabe ressaltar que a demanda por bolsa ou auxílio alimentação dos estudantes PPAES é totalmente atendida pela DDS/DAC em parceria com a Diretoria do Restaurante Universitário – DRU/DAC nos quatro *Campi*.

1.2.3 Programa Auxílio Socioeconômico

O Programa, regulamentado pela Resolução do CAD N.º 0012/2014, consiste na concessão mensal de um auxílio financeiro de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes da Universidade de Brasília, contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais de graduação. Para acesso ao programa, o estudante deverá participar de seleção regida por Edital específico e a permanência do estudante no programa está condicionada ao bom rendimento acadêmico de acordo com o currículo e fluxo do seu curso e com as normas da UnB.

Em 2015, 2.432 estudantes foram contemplados pelo Programa Auxílio Socioeconômico, com recebimento de auxílio no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

1.2.4 Programa Moradia Estudantil - Graduação

O Programa Moradia Estudantil - Graduação é destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação, cujas famílias residam fora do DF e não possuam imóveis no DF. O Programa Moradia Estudantil - Graduação (PME-G) oferece vagas aos estudantes participantes, nas modalidades: a) vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU/UnB); b) concessão mensal de auxílio financeiro no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) quando não houver disponibilidade de vagas na CEU/UnB e na existência de quotas em pecúnia

mediante disponibilidade orçamentária. Aos estudantes PPAES dos *Campi* FCE, FGA e FUP o benefício da moradia estudantil é disponibilizado em forma de pecúnia.

Os estudantes PPAES residentes no Distrito Federal, proveniente de áreas rurais e de regiões de difícil acesso ao seu *Campus* de origem, têm acesso ao PME-G unicamente em forma de pecúnia. A inclusão destes estudantes depende de: a) comprovada necessidade socioeconômica, confirmada por meio de visita domiciliar; b) existência de quotas, em pecúnia.

A moradia estudantil se caracteriza como um dos principais mecanismos para garantir a permanência desse grupo de estudantes na Universidade. Os encaminhamentos dos estudantes para o Programa são realizados pela DDS/DAC durante os semestres letivos, conforme a disponibilidade de vagas e segundo edital específico.

Em 2015, 1.197 estudantes participaram do Programa Moradia Estudantil - Graduação. Desses estudantes, residiram na CEU 288 e receberam auxílio moradia em forma de pecúnia 957 estudantes.

1.2.5 Programa Moradia Estudantil - Pós-Graduação

O Programa Moradia Estudantil - Pós-Graduação (PME-PG) é destinado a estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) presenciais da UnB que residam fora do DF e que não possuam imóveis no DF. Disponibiliza moradia temporária em vagas em apartamentos do Bloco K situado na Colina no *Campus* Darcy Ribeiro, prioritariamente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados por meio de edital específico. As vagas para esse Programa são disponibilizadas de acordo com a ordem de classificação e estão condicionadas a vacâncias.

A Casa do Estudante Universitário da Pós-Graduação possui 18 apartamentos, distribuídos em três pavimentos (seis apartamentos por andar). Cada apartamento é destinado à ocupação de vagas por quatro estudantes, totalizando 72 vagas. O encaminhamento para a CEU/Colina é realizado pelo SPS/DDS e o acolhimento é feito pelo administrador da Casa, que realiza reuniões com os novos moradores, visando à integração entre estes. Em 2015, 34 novos estudantes foram acolhidos nos apartamentos.

A disponibilidade de vagas não atende à demanda pela moradia universitária, sendo necessário um planejamento para melhorias na assistência estudantil da pós-graduação e ampliação de vagas. O setor demanda com urgência a reforma da Casa para melhorias no prédio, antes que ocorram danos à sua estrutura, e a construção de um novo bloco.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

Durante o ano de 2014, o DAC encaminhou as discussões no âmbito da CAC e do CAD para a elaboração de uma resolução para Programa Moradia da Pós-graduação com a apresentação de uma proposta de regulamentação das práticas existentes e inovando o processo de acompanhamento do programa. A Resolução foi aprovada ao final de 2015.

1.2.6 Programa Bolsa Permanência MEC

Em linhas gerais, conforme o MEC², o Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas.

O PBP/MEC é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Seu valor, estabelecido pelo Ministério da Educação, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para os estudantes indígenas e quilombolas, é garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal, atualmente no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

O PBP/MEC é oferecido para estudantes nas seguintes condições: ter renda familiar *per capita* não superior a um salário-mínimo e meio; estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; não ter ultrapassado dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado; e ser de etnia indígena ou quilombola.

A UnB, por meio da DDS/DAC, aderiu ao PBP/MEC e tem a função de realizar o estudo socioeconômico para a seleção e inscrição dos estudantes, homologar as inscrições para pagamentos dos estudantes e proceder o acompanhamento social e acadêmico dos participantes do programa.

Em 2015, 826 estudantes foram atendidos pelo Programa.

² Informações retiradas do site do MEC: <http://permanencia.mec.gov.br/> (acesso em 27/01/2015)

1.2.7 Programa Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inesperada e momentânea e que, prioritariamente, não estejam inseridos em Programas de Assistência Estudantil da Universidade. Em conformidade com a Resolução 0109/2013, essas situações são analisadas pela equipe de assistentes sociais e pela DDS/DAC. O valor equivale ao do Auxílio Socioeconômico, R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), e apenas o primeiro auxílio pode ser pago a estudantes que não tenham estudo socioeconômico realizado pela DDS/DAC. O estudante poderá receber até o limite de três auxílios no semestre se a situação de vulnerabilidade inesperada e momentânea persistir.

De acordo com a citada resolução o limite médio de auxílios emergenciais é de 25 mensais. No ano de 2015, 333 auxílios foram pagos aos estudantes, média mensal de 27,8 auxílios.

1.2.8 Programas Desenvolvidos em Parceria

1.2.8.1 Programa de Acesso à Língua Estrangeira

Em parceria com a Escola UnB Idiomas, este Programa disponibiliza até duas vagas por turma aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com isenção de mensalidades. Essa parceria iniciou-se em 2010 e, recentemente, em negociação com a Direção da Escola, houve a possibilidade de ampliação do número de vagas conforme o número de alunos por turma.

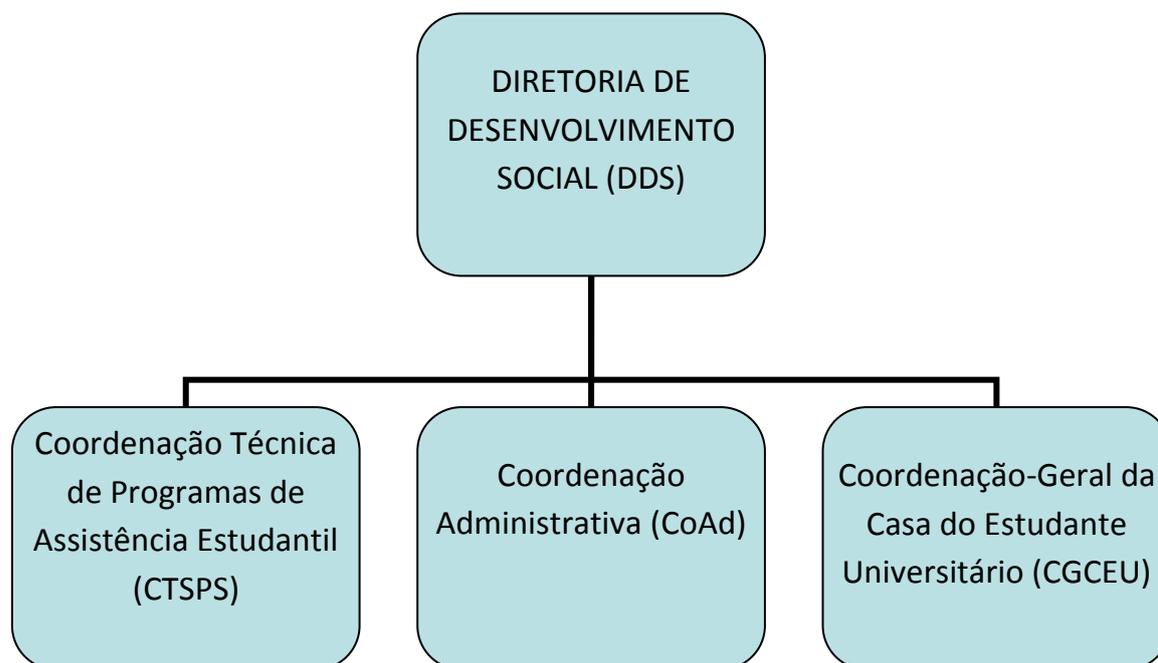
Em 2015, a UnB Idiomas não disponibilizou as estatísticas de estudantes contemplados pela Bolsa da UnB Idiomas.

1.2.8.2 Vale-Livro

Oferece ao estudante participante dos programas de assistência estudantil cinco vales em cada semestre letivo, que dão direito a 10% de desconto, além do desconto de 40% já oferecido aos demais estudantes, na compra de materiais pedagógicos – livros editados pela Editora UnB. O programa teve início em 2009 e no ano de 2015 foram solicitados no primeiro semestre 225 vales e no segundo semestre foram 140 pedidos de vales.

2. Estrutura da Diretoria

O organograma a seguir apresenta a estrutura da DDS:



- Vinculados à **Coordenação Técnica de Programas de Assistência Estudantil** estão os SPS dos quatro *Campi*. No *Campus* Darcy Ribeiro, o SPS está subordinado à Direção da DDS e nos demais *Campi* às respectivas Diretorias de cada Faculdade (Diretoria da FCE, Diretoria da FGA e Diretoria da FUP), porém a programática de atuação do SPS dos *Campi* é organizada pela Coordenação Técnica do SPS com a Direção da DDS.
- Sob responsabilidade da **Coordenação Administrativa/DDS** está o controle e organização de toda a estrutura administrativa da DDS/DAC. Essa coordenação é responsável pela assessoria à Direção da DDS, além de acompanhar e dar suporte ao trabalho do Administrador da Casa do Estudante da Pós-Graduação – CEU/Colina.
- A **Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário** tem como principal atribuição administrar a Casa do Estudante Universitário de Graduação – CEU/UnB e coordenar o trabalho de equipe de profissionais da moradia estudantil. A CGCEU desenvolve suas atividades na área administrativa do Bloco A da CEU/UnB.

2.1 Coordenação Técnica do SPS – Atribuições

1. Participar do planejamento das ações que lhe são próprias, procurando compatibilizar os recursos institucionais e disposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com as necessidades de servidores e público atendido;
2. Colaborar na elaboração e avaliação de programas e projetos específicos na área da Política da Assistência Estudantil na UnB, bem como aqueles de intervenção com a rede intersetorial;
3. Realizar entrevistas periódicas com a equipe técnica (assistentes sociais e pedagogas/os) com objetivo de (re)avaliar teoria, metodologia e técnica profissional de intervenção, bem como dos processos de trabalho realizados pela DDS, com eventual participação de parceiros da rede com discussão de temáticas comuns entre os serviços;
4. Realizar estudos de caso semanais com a equipe técnica (assistentes sociais e pedagogas/os) com objetivo de discutir em equipe novas formas de ação profissional e a busca de soluções para situações em que técnicos/as encontrem dificuldades para intervir, bem como para dividir experiências e refletir sobre o fazer profissional;
5. Realizar reuniões mensais com a equipe da recepção do SPS para avaliar a demanda de trabalho, a forma como se conduzem os processos e propor novas formas de intervenção com o público atendido e com servidores/as;
6. Visitas quinzenais aos *campi* FCE, FGA e FUP, para aproximar a atuação de todas as unidades que realizam processos de trabalho relacionados à assistência estudantil;
7. Elaborar comissões para aproximação com a rede intersetorial, visando e incentivando a participação de servidores/as em reuniões de rede e de estudo de caso com outros serviços;
8. Participar de reuniões com Coordenadores e Direção da DDS, com objetivo de explanar a realização dos processos de trabalho, repassar demandas pertinentes, realizar estudo de caso;
9. Participar de reuniões com Coordenadores e Direção da DDS e DAC, com objetivo de explanar a realização dos processos de trabalho, repassar demandas pertinentes, realizar estudo de caso;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

10. - Encaminhar despachos e demandas de atendimento, parecer social, relatório, entre outros, da Direção e do DAC para as/os profissionais intervirem conforme solicitado;
11. Opinar em casos especiais e urgentes nos quais os/as profissionais necessitem de um posicionamento para resolução e/ou intervenção;
12. Encaminhar informes, publicações e decisões tomadas pela Diretoria da DDS e DAC para todos os *campi* concomitantemente;
13. Contribuir para verificar situações de condições de trabalho dos/as servidores/as, como também de condições éticas de atendimento aos usuários dos serviços da DDS;
14. Atender a comunidade discente quando solicitado.

2.2 Coordenação Administrativa (CoAd) – Atribuições

1. Integrar a Diretoria de Desenvolvimento Social no processo de atendimento de Assistência Estudantil, desenvolvendo e promovendo ações voltadas à administração, no campo educacional e social.
2. Acompanhar “in loco” a equipe responsável pelo levantamento da situação acadêmica e de vínculo dos estudantes aos Programas de Assistência Estudantil – DDS para os pagamentos dos benefícios;
3. Elaborar relatórios técnicos, manuais de normas, procedimentos, acompanhamentos e mapeamentos dos processos de trabalho;
4. Efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação, como: participação nas discussões sobre a elaboração de programas, projetos, editais de seleção aos programas e atividades pertinentes à sua lotação, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
5. Realizar a gestão de pessoas e gestão Administrativa, objetivando facilitar a integração e inserção da equipe DDS nas atividades pertinentes ao setor;
6. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo nas definições de alternativas para problemas identificados;
7. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à função de Coordenador Administrativo;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

8. Acompanhar diariamente a frequência e preenchimento das folhas de ponto dos profissionais lotados na DDS e fazer encaminhamentos das folhas resumo de apontamento de frequência, mensalmente, ao DGP;
9. Planejar, organizar e acompanhar as disposições administrativas de recursos humanos, patrimônio, materiais e financeiras;
10. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da DDS;
11. Montar processos, acompanhar a utilização dos recursos financeiros, emitir documentos para pagamentos, monitorar UnBDocs enviados principalmente aos setores financeiros da UnB para evitar vencimento da folhas de pagamento dos Programas da Assistência Estudantil;
12. Administrar recursos Financeiros (levantar valores gastos, acompanhar valores, executar valores, controlar gastos e prestar contas). Controlar gastos, mensalmente, com a equipe responsável pelos registros dos pagamentos dos Programas Assistenciais;
13. Levantar a necessidade de compras e montar processo conforme agenda de compra da Universidade;
14. Prestar assessoria à Direção, participando de despachos, reuniões e orientações específicas e nas discussões de Políticas da Assistência Estudantil;
15. Acompanhar os fluxos de atendimento e tarefas executadas na DDS e SPS para identificar possíveis ajustes que beneficiarão na qualidade de trabalho da equipe, diminuição de tempo e energia gasta, procurando otimizar de acordo com o perfil de demandas do setor;
16. Substituição da Função de Direção nos períodos de ausências oficiais da Diretora titular;
17. Supervisão dos estagiários/as de graduação e SICAP;
18. Coordenar a equipe responsável pelos serviços de Moradia Estudantil – Pós-graduação.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

2.3 Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário (CGCEU)

A Coordenação é a responsável pelos serviços e administração da Casa do Estudante Universitário, após sua reinauguração, que ocorreu em setembro de 2014. Esta Coordenação conta com o suporte de servidores técnico administrativos, assistentes sociais e uma psicóloga escolar, cujas funções são: prestar informações, orientações, realizar acompanhamento e, se necessário, realizar encaminhamentos para a rede social de apoio.

As competências da Coordenação Geral da CEU (CGCEU/DDS/DAC) estão definidas no Ato da Reitoria 1200/2014, conforme abaixo:

Art. 10 Compete à Coordenação Geral da CEU (CGCEU/DDS/DAC)

I. Executar as ações pertinentes ao funcionamento da CEU, respeitando o princípio da gestão compartilhada, o regimento, estatuto e demais normas da FUB/UnB.

II. Zelar pelo respeito às normas de convivência da CEU e da Universidade de Brasília

III. Providenciar a execução dos serviços de manutenção do espaço físico da CEU, sob sua responsabilidade;

IV. Receber e registrar, em instrumento próprio, ocorrências em relação aos residentes;

V. Gerenciar as vagas nos apartamentos;

VI. Acolher novos residentes;

VII. Zelar e controlar, de forma compartilhada com o Colegiado de Residentes da CEU, pelo patrimônio da FUB/UnB sob sua responsabilidade;

Além das competências estabelecidas no referido Ato, a Coordenação assume outras atribuições, conforme abaixo especificadas:

1. Acompanhar a situação acadêmica e de vínculo dos estudantes com a universidade;
2. Realizar atendimento, fornecendo informações à comunidade acadêmica no que concerne aos procedimentos administrativos, normas e regulamentos de funcionamento da CEU;
3. Realizar atendimento, fornecendo informações e suporte aos prestadores de serviços de manutenção da CEU;
4. Realizar atividades de gestão administrativa nas áreas de recursos humanos e financeiros referentes ao setor;
5. Realizar pesquisas, estudos e análises com o objetivo de definir alternativas para problemas identificados, sendo estruturais ou acadêmicos;
6. Emitir memorando, ofício, despachos e confeccionar outros documentos de rotina administrativa da CEU;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

7. Acompanhar a equipe responsável pelo controle interno de utilização dos equipamentos do laboratório de informática da CEU;
8. Atuar na organização de comissões estudantis, em conformidade com o que estabelece o Ato da Reitoria 1200/2014;
9. Acompanhar reparos relacionados à manutenção hidráulica, elétrica, de marcenaria e de carpintaria das edificações;
10. Atestar serviços de manutenção de instalações, equipamentos e utensílios;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

3. Recursos Humanos

A DDS finalizou o ano de 2015 com a seguinte distribuição de profissionais nos *Campi*:

Tabela 1. Profissionais da DDS por Cargo, Tipo de Vínculo com a UnB e Campus

Profissionais	CEU	Darcy Ribeiro	FCE	FGA	FUP
Servidores					
Assistentes Sociais	2	8	2*	2	3*
Assistente Administrativo	1	2	-	1	-
Administrador	-	1	-	-	-
Enfermeira	-	-	-	-	1*
Estatístico	-	1	-	-	-
Pedagogas	-	3	-	-	-
Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	-	-	1*
Secretárias Executivas	-	2	-	-	-
Funções de Confiança					
Diretor (CD-4)	-	1	-	-	-
Coordenador Administrativo (FG-1)	-	1	-	-	-
Coordenador CGCEU (FG-1)	1	-	-	-	-
Coordenadora SPS (FG-1)	-	1	-	-	-
Assistente de Direção (FG-2)	1*	-	-	-	-
Terceirizados					
Contínuo	-	-	-	-	-
Auxiliar Técnico	-	1	-	-	-
Auxiliar Administrativo	-	1	-	-	-
Estagiários					
Estagiário de Graduação	1	3	-	1	1*
TOTAL	6	25	2	4	6

* profissionais com código de vaga das faculdades que prestam serviços na Assistência Estudantil

Com o ingresso de novos servidores e decisão do Ministério Público do Trabalho, houve o desligamento de todos os profissionais SICAP da Universidade, incluindo assim os colaboradores da Diretoria. A Tabela a seguir, apresenta os totais de profissionais do início do ano de 2015, os profissionais que ingressaram, os que se desligaram, e os que permanecem na Universidade.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

Tabela 2. Profissionais da DDS por Cargo, Tipo de Vínculo e situação por ano

Profissionais	2013	Novas contratações	Saídas	2014	2015
Servidores					
Assistentes Sociais	9	10	3	16	17
Assistente Administrativo	1	2	-	3	4
Administrador	1	1	1	1	2
Enfermeira	1	-	-	1	1
Estatístico	-	1	-	1	1
Pedagogas	2	1	-	3	3
Técnico em Assuntos Educacionais	1	-	-	1	1
Secretárias Executivas	-	-	-	-	2
Funções de Confiança					
Diretor (CD-4)*	1	-	-	1	1
Coordenador Administrativo (FG-1)	1	-	-	1	1
Coordenador SME/CGCEU (FG-1)*	1	-	-	1	1
Coordenador SPS (FG-1)	-	1	-	1	1
Assistente de Direção CGCEU (FG-2)	-	1	-	1	1
SICAP					
Assistentes Sociais	6	3	9	-	-
Assistente Administrativo	3	-	-	3	-
Terceirizados					
Contínuo	2	-	-	2	-
Auxiliar Técnico	1	1	1	1	1
Auxiliar Administrativo	-	1	-	1	1
Estagiário Técnico	1	-	1	-	-
Estagiários					
Estagiário de Graduação	7	4	5	6	6
TOTAL	38	26	20	44	44

* No decorrer do ano de 2014, foram substituídos os servidores na função de Diretor e de Coordenador CGCEU.

4. Dados de 2015

4.1 Participantes dos Programas de Assistência Estudantil

Tabela 4.1.1. Estudantes Participantes dos Programas de Assistência Estudantil – 2011 a 2015

Ano	Participantes dos Programas	Varição %
2011	1.972	-
2012	2.604	32,0%
2013	3.216	23,5%
2014	4.182	30,0%
2015	4.816	15,2%

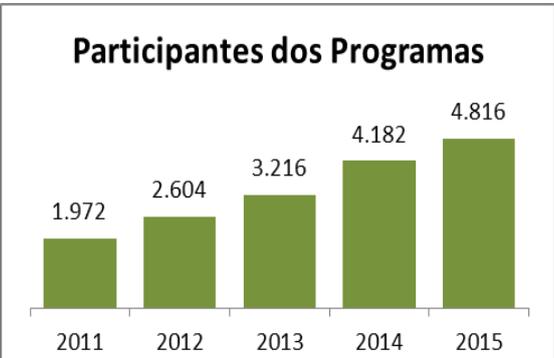


Tabela 4.1.2. Estudantes Participantes dos Programas de Assistência Estudantil por campus – 2008 a 2015

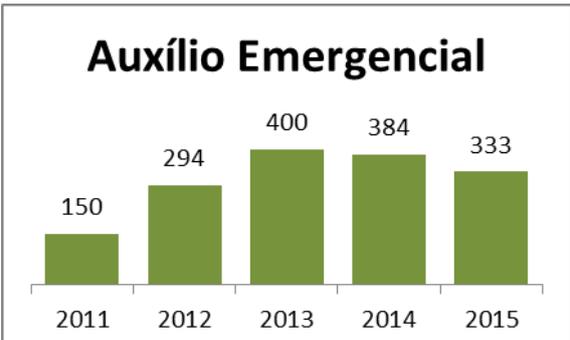
Ano	Darcy Ribeiro	FCE	FGA	FUP	Total
2008*	570	-	-	-	570
2009	591	189	50	69	899
2010	788	223	69	103	1183
2011	1.322	320	142	188	1972
2012	1.735	404	165	300	2604
2013	2.031	431	294	460	3216
2014	2.503	497	337	845	4182
2015	3.121	511	348	836	4816

Obs.: Todos os estudantes classificados como PPAES – Participantes dos Programas de Assistência Estudantil – têm direito à acessar o Programa Bolsa Alimentação. Estudantes dos campi Darcy Ribeiro, FCE, FGA e FUP gozam da gratuidade no Restaurante Universitário.

4.2 Benefício Auxílio Emergencial

Tabela 4.2.1. Auxílio Emergencial por ano - 2011 a 2015

Ano	Auxílio Emergencial	
	Nº	Varição
2011	150	-
2012	294	96%
2013	400	36%
2014	384	-4%
2015	333	-13%



Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

4.3 Programa Auxílio Socioeconômico

Tabela 4.3.1. Estudantes Participantes do Programa Auxílio Socioeconômico – 2011 a 2015

Ano	Auxílio Socioeconômico		
	Novas Vagas	Total	Variação
2011	556	1006	-
2012	200	1206	19,9%
2013	280	1480	22,7%
1º/2014	452	1938	30,9%
2º/2014	458		
1º/2015	433	2432	25,5%

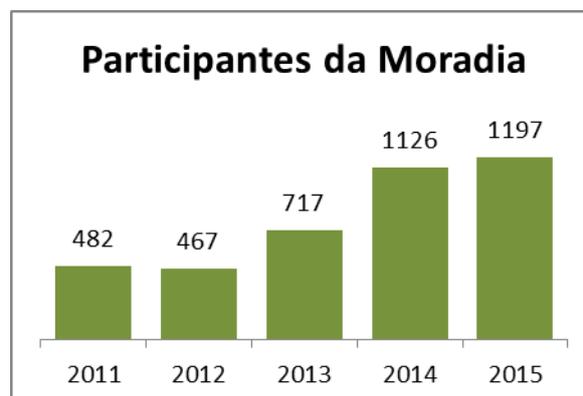


Obs.: Em virtude da greve dos servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília, no período de maio a outubro de 2015, os editais do segundo semestre de 2015 foram publicados com atraso. O edital nº 3 do 2º/2015, referente ao Programa Auxílio Socioeconômico (PASE), teve seu resultado preliminar divulgado no dia 22/01/2016, com convocação imediata de 414 novos estudantes, distribuídos nos campi, para assinatura do termo de compromisso e recebimento do auxílio.

4.4 Programa de Moradia Estudantil da Graduação

Tabela 4.4.1 Participantes do Programa de Moradia Estudantil da Graduação por Campus – 2011 a 2015

Ano	Moradia Graduação	
	Total	Variação
2011	482	-
2012	467	-3,1%
2013	717	53,5%
2014	1126	57,0%
2015	1197	6,3%



4.5 Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação

Tabela 4.5.1. Participantes do Programa de Moradia Estudantil da Pós-Graduação – 2011 a 2015

Ano	Moradia Pós-Graduação		
	Solicitações	Atendidos	Demanda Reprimida
2011	86	45	41
2012	75	35	40
2013	98	44	54
2014	90	40	50
2015	85	34	51

4.6 Programa Vale-Livro

Tabela 4.6.1. Solicitações de Vale-Livro 2011 a 2015

Mês	Vale-Livros				
	2011	2012	2013	2014	2015
Nº de Solicitantes	85	91	81	74	73
Nº de Vales Concedidos	425	455	405	370	365

Obs.: São fornecidos 5 (cinco) Vales-Livros semestralmente ao estudante mediante a solicitação no SPS/DDS.

5. Boas Práticas 2015

Muitos avanços foram alcançados pela Diretoria no ano de 2015, o que resulta em uma maior eficiência nos processos de trabalho.

1. A padronização da forma de registro e do fluxo de encaminhamento de documentos entre os setores da Diretoria culminou em melhor organização e agilidade no trâmite de documentos e respostas às solicitações;
2. A implementação do novo sistema de registro de pagamentos dos programas Auxílio Alimentação, Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia e Auxílio Emergencial na DDS, em substituição ao anterior, utilizado no Decanato de Gestão de Pessoas, em parceria com o Decanato supracitado, Decanato de Assuntos Comunitários e a Diretoria de Contabilidade e Finanças do Decanato de Administração agilizou o processo de repasse dos benefícios aos usuários;
3. Revisão do instrumental técnico para realização das avaliações e dos estudos socioeconômicos da Diretoria em conjunto com a equipe responsável pelo processo de trabalho;
4. A consonante parceria com o Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas permitiu a mudança na forma das inscrições e matrículas dos estudantes PPAES no referido Programa. Anteriormente, de forma presencial, os estudantes enfrentavam filas e tinham poucos dias para solicitar a participação em um dos cursos de idiomas; agora, os estudantes inscrevem-se e matriculam-se através do site do UnB Idiomas que aumentou o prazo para tais ações em um processo mais simplificado e digitalizado;
5. Conclusão e atualização regular da *homepage* da Assistência Estudantil em parceria com o DAC com o objetivo de melhorar o acesso às informações pelos estudantes candidatos, PPAES e comunidade acadêmica.
6. Aproximação com a rede intersetorial de serviços, especialmente com os parceiros das questões LGBT em conjunto com a Diretoria da Diversidade (DIV);
7. Encaminhamento de profissionais de referência aos *Campi* nos casos de substituições de férias e licenças;

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

8. Aproximação da Direção e suas Coordenações com os SPS dos *Campi* e o atendimento de forma mais frequente às demandas profissionais proporcionou mais eficiência nos processos de trabalho;
9. O SPS/FGA recebeu um servidor Assistente em Administração para trabalhar com a área administrativa do serviço junto a uma estagiária de graduação. Isso foi essencial para continuidade e melhoria do SPS/FGA e o trabalho tornou-se mais eficiente.
10. Aproximação entre a equipe do SPS/FGA e o Serviço de Orientação Universitária da FGA (SOU/FGA) permitiu que algumas demandas fossem atendidas de forma interdisciplinar, proporcionando melhor atendimento e encaminhamento aos estudantes;
11. Houve a participação da gestão da DDS em eventos realizados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE Regional;
12. As seleções e supervisões de estagiários de graduação foram realizadas com nova metodologia pela Coordenação Administrativa (CoAd) e Coordenação Técnica do SPS, buscando encontrar o perfil do estudante aprendiz para intervenções específicas com o usuário atendido pela política de assistência estudantil da Universidade;
13. Implantação do piloto de projeto de monitoramento pedagógico e dos atendimentos multidisciplinares para elaboração de pareceres e encaminhamento aos estudantes atendidos para a rede intersetorial de serviços;
14. Revisão do processo de trabalho e do modelo “Passo a Passo” informativo para a comunidade acadêmica e estudantes com perfil para participação no Programa Bolsa Permanência do MEC com o intuito de agilizar o processo de inscrição e homologação do benefício, bem como inserir os participantes em outros Programas da assistência;
15. Foi desenvolvido pela DDS e a equipe de pagamentos da Diretoria, bem como suas coordenações, planejamento orçamentário de gastos com os Programas de Assistência Estudantil para o ano de 2015;
16. Em 2015, várias demandas de dados diversos relacionados com os Programas de Assistência Estudantil da Universidade foram atendidas. Por meio do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC – e da Ouvidoria, órgãos de controle, estudantes e empresas solicitaram informações sobre condições e critérios dos Programas, quantitativo de estudantes participantes, gastos com a Assistência Estudantil, entre outros. As

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

informações semestrais do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – também foram alimentadas.

17. Com a inauguração do Restaurante Universitário do *Campus* da FUP, os estudantes que eram beneficiários do Programa Auxílio Alimentação – pecúnia – nesse *Campus* migraram para o Programa Bolsa Alimentação – gratuidade no RU, por meio do trabalho da equipe da DDS e SPS/FUP em parceria com o RU;
18. Entre os Programas, no ano de 2015, houve aumento significativo no número de vagas, com a previsão de aumento de 30% no número de participantes da política de assistência estudantil da Universidade atendida ;
19. No primeiro semestre de 2015 houve com maior regularidade reuniões de equipes técnicas, o que favoreceu não só maior disseminação de informações e padronização de procedimentos e rotinas, mas também maior proximidade da equipe técnica com a gestão. Esse procedimento foi suspenso diante da adesão dos servidores técnico administrativos da UnB a partir de 28/05/2015;
20. Foram designadas comissões para analisar recursos da Moradia Estudantil (1º e 2º semestres) e do Auxílio Socioeconômico (1º semestre). A consolidação da Coordenação Técnica do SPS possibilitou a organização de grupos de trabalho para reavaliação de estudos socioeconômicos, quando solicitada pelo estudante, e demais análises de casos e situações peculiares referentes aos estudantes atendidos.
21. Retomada do espaço físico vizinho ao da Diretoria, atualmente ocupado pelo PROCAP, após intervenção do DAC junto à Vice-Reitoria, com o objetivo de criar salas de atendimento sigiloso e um espaço para primeiro acolhimento e espera dos estudantes que procuram atendimento na DDS;
22. Conclusão do planejamento tático da DDS, iniciado em 2014, contendo programas, projetos, datas de início e de término, responsáveis, ações, metas e indicadores.
23. Reconhecimento por parte dos servidores do DAC que elegeram a servidora Jane Leite (CGCEU/DDS) como profissional destaque do Decanato, que desempenha com excelência e consciência o seu papel profissional na execução da Política de Assistência Estudantil na UnB.

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

6. Desafios para 2016

1. Implementar um acompanhamento permanente de solicitações realizadas pelos estudantes, a fim de que se tenha um maior controle do trâmite, do tempo de resposta e dos deferimentos/indeferimentos.
2. Dar continuidade na implantação do planejamento tático da DDS, iniciado em 2014, contendo programas, projetos, datas de início e de término, responsáveis, ações, metas e indicadores.
3. Realizar mapeamento e articulação da rede socioassistencial, sociojurídica e de saúde dando continuidade aos primeiros contatos realizados em 2014 e 2015.
4. Mesmo com o ingresso de novos servidores na DDS, é necessária a contratação de novos profissionais na Diretoria. Os servidores nomeados em 2014 ainda não foram suficientes para cumprir a demanda de atendimentos e estudos que é crescente (já mencionamos que a demanda de estudantes participantes dos programas de assistência estudantil em 2015 cresceu em 30%).
5. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de pedagogas para o desenvolvimento do projeto de monitoramento pedagógico nos *Campi* FCE, FGA e FUP, visto que a demanda de estudantes do *Campus* Darcy Ribeiro é alta e dificulta que a equipe intervenha nos casos dos outros SPS.
6. Realizar capacitação específica para a equipe de pedagogas sobre a realização de atendimentos na área social e a correlação das questões socioeconômicas e o impacto na situação acadêmica dos estudantes.
7. Melhorar os processos de trabalho desenvolvendo normativas internas e criando protocolos de atendimento e prestação de serviços.
8. Ausência de instrumentos de acompanhamento permanente de solicitações da comunidade acadêmica para a melhora do fluxo de processos, bem como, a morosidade de tramitação de documentos internamente e com outros setores.
9. A DDS está localizada no subsolo do prédio da Reitoria. A utilização do espaço é precária para atendimento das demandas de assistência estudantil. Pois possui necessidades específicas de acomodações de duas salas de coordenações – CoAd e CTSPS – e um espaço específico no SPS que acomode oito ou mais cabines de atendimento individuais. O atendimento ao estudante deve ser individualizado devido ao

Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (2015)

DDS – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Gleba A /Prédio da Reitoria – BSS 05/10 – Asa Norte – Brasília/DF
70.910-970 / Fones: (+55 61)3107-0258/ 3107-0556/3107-0559 / e-mail: dds@unb.br

http://www.unb.br/administracao/diretorias/dds/assistencia_estudantil.php

perfil de vulnerabilidade socioeconômica do público-alvo da DDS. Como informado anteriormente, a Diretoria em parceria com o DAC retomou o espaço físico vizinho para desenvolver essa ação; contudo, é necessário executar o projeto para alcançarmos essa meta;

10. Atualizar o folder sobre os programas da assistência estudantil na UnB para que sejam distribuídos à comunidade acadêmica para divulgação da Diretoria e a execução da política na Universidade.
11. Retomar reuniões de equipe com maior periodicidade, para discutir processos de trabalho e instrumentais;
12. Aprovar resolução e implementar o Programa Auxílio Transporte, que visa complementar a renda de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não acessam o Programa Passe Livre do Governo do Distrito Federal por residirem no entorno do Distrito Federal.
13. Atualizar a *homepage* da assistência estudantil com o intuito de torná-la mais didática para acesso às informações.
14. Articulação com a Prefeitura do *Campus* com vistas a trabalhar as questões de segurança dos servidores no ambiente de trabalho.
15. Pesquisa sobre o impacto dos programas de assistência estudantil na vida socioeconômica e acadêmica dos discentes participantes dos referidos programas;
16. Atualização do Sistema de Assistência Estudantil (SAE) que atualmente encontra-se defasado para a realização do trabalho dos profissionais da Diretoria.